

PORTARIA Nº 362023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.01070/2023-9 - CEHOP, de 20/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROSANGELA ARAÚJO DOS SANTOS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 5162, CPF nº 311.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 09/05/2013 a 08/05/2018.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/04/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de março de 2023.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Rosângela Araújo dos Santos
31/03/2023

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633